



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com



ERRATA NO APOSTILAMENTO Nº: 012/2020

Na Publicação do D.O.M, de 16/04/2020, Edição Nº: 3986, 2 - Ano, referente ao Processo Licitatório Nº: 0168/2019 – Carta Convite Nº: 002/2019 – Edital Nº: 049/2019 – Contrato Nº: 0227/2019.

ONDE SE LIA:

APOSTILAMENTO Nº: 012/2019

TERMO APOSTILAMENTO AO **CONTRATO E 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 0227/2019** E ADITIVO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE **ABARÉ/BA**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL** E EMPRESA/PESSOA FÍSICA: **JRC CONSTRUÇÕES – LTDA-EPP**.

O **Município de Abaré/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural**, situada na **Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP: 48.680-000**, Município de **Abaré**, Estado da **Bahia**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº: **13.915.657/0001-20**, neste ato representado pelo **Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal**, o Sr.: **Fernando José Teixeira Tolentino**, inscrito no RG Nº: **469074167-SSP/BA** e CPF Nº: **408.258.505-25**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa: **JRC CONSTRUÇÕES – LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº: **11.927.641/0001-02**, com sede à Rua – **TV Florival Oliveira, Nº: 1487, CEP: 49.506-030, Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana/SE**, representada pelo (a) Sr (a). **José Romualdo Souza Costa**, inscrito(a) no RG Nº: **3.719.155-1-SSP/SE** e CPF Nº: **010.390.549-03**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Licitatório Nº: **0168/2019** - Carta Convite Nº: **002/2019**, resolvem realizar o presente Apostilamento ao Contrato Nº: **0227/2019**, referente à **Contratação de empresa apta a realizar os serviços de pavimentação asfáltica no Distrito da Icozeira, Zona Rural, Abaré/BA**, para inclusão de dotação orçamentária, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal Nº: 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração/inclusão de dotação orçamentária na **Cláusula Décima Sexta – Da Fonte de Recursos** do Contrato e **Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária** do 1º Termo Aditivo, que passa a vigorar também da seguinte forma:

- 1.1- Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão também a cargo da dotação seguinte:

SECRETARIA	ORG./UNID.	PROJ./ATIV.	ELEMENTO	FONTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural	12.00/12.12	255, 318 e 319-1.921	4.4.90.51.00	24, 42 e 44

Abaré/BA, 30 de Dezembro de 2019.

Fernando José da Teixeira Tolentino
-Ord. de Desp./Pref. Municipal-



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com



LEIA-SE:

APOSTILAMENTO Nº: 012/2019

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO E 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 0227/2019 E ADITIVO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE **ABARÉ/BA**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E EMPRESA/PESSOA FÍSICA: JRC CONSTRUÇÕES – LTDA-EPP.**

O Município de **Abaré/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural**, situada na **Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP: 48.680-000**, Município de **Abaré**, Estado da **Bahia**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº: **13.915.657/0001-20**, neste ato representado pelo **Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal**, o Sr.: **Fernando José Teixeira Tolentino**, inscrito no RG Nº: **469074167-SSP/BA** e CPF Nº: **408.258.505-25**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa: **JRC CONSTRUÇÕES – LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº: **11.927.641/0001-02**, com sede à Rua – **TV Florival Oliveira, Nº: 1487, CEP: 49.506-030, Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana/SE**, representada pelo (a) Sr (a). **José Romualdo Souza Costa**, inscrito(a) no RG Nº: **3.719.155-1-SSP/SE** e CPF Nº: **010.390.549-03**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Licitatório Nº: **0168/2019** - Carta Convite Nº: **002/2019**, resolvem realizar o presente Apostilamento ao Contrato Nº: **0227/2019**, referente à **Contratação de empresa apta a realizar os serviços de pavimentação asfáltica no Distrito da Icozeira, Zona Rural, Abaré/BA**, para inclusão de dotação orçamentária, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal Nº: 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração/inclusão de dotação orçamentária na **Cláusula Décima Sexta – Da Fonte de Recursos** do Contrato e **Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária** do 1º Termo Aditivo, que passa a vigorar também da seguinte forma:

1.2- Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão também a cargo da dotação seguinte:

SECRETARIA	ORG./UNID.	PROJ./ATIV.	ELEMENTO	FONTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural	12.00/12.12	318 e 319-1.921	4.4.90.51.00	42 e 44

Abaré/BA, 30 de Dezembro de 2019.

Fernando José da Teixeira Tolentino
-Ord. de Desp./Pref. Municipal-